



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Identificação da Demanda
ESTRUTURA DO 50º CCORELB

Identificação da Área Demandante			
Unidade / Setor:	Secretaria de Administração	Data:	23/11/2022
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	Estrutura e Iluminação para o 50º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil - CCORELB		
Responsável pela demanda:	Benedito Sérgio Monte Silva Coelho	Telefone / ramal:	3751
E-mail do responsável:	sergiom@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:	Benedito Sérgio Monte Silva Coelho	Telefone / ramal:	3751
E-mail do integrante demandante:	sergiom@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)	Orçamento ordinário		

Objeto da Contratação			
Seq	Objeto da Contratação (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	QUANT	Motivação / Justificativa (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)
1	ESTRUTURA DE AMBIENTAÇÃO PARA O 50º CCRELB		Adequar os ambientes utilizados durante o evento para realização de reuniões e coquetel

Seq	Objetivos Estratégicos
	(Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior – Res. CNJ 182/2013, art. 12 § 5º)
1	Promover o adequado funcionamento do evento

Seq	Resultados a serem alcançados

1	Realização do evento com adequado aproveitamento dos espaços
---	--

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante técnico:	Sílvio Roberto Costa Cavalcante	Telefone / ramal:	3754
3453E-mail do integrante técnico:	silvio@tre-ce.jus.br		
Integrante administrativo:	Gladstone Façanha Barbosa Lima	Telefone / ramal:	3754
-mail do integrante administrativo:	gladstone@tre-ce.jus.br		
Outros integrantes: (se for o caso)		Telefone / ramal:	
E-mail:			

Encaminhamento

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para indicação do Integrante Técnico e após ao Comitê Administrativo Permanente, para indicação do Integrante Administrativo a fim de compor a Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento ao planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA, COORDENADOR**, em 24/11/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i d_orgao_acesso_externo=0&cv=0102859&crc=1DF42F66](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0102859&crc=1DF42F66), informando, caso não preenchido, o código verificador **0102859** e o código CRC **1DF42F66**.